

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Conforme disposto no **EDITAL Nº 01/2025 PROEC – Bolsas Extensão**, torna-se pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito de:

Projetos de Extensão:

**“Tecendo Interações entre Alternativas para Novas Educações (TEIA Novas Educações)”**

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista e voluntário(a) de extensão**, nos termos do Edital nº 03/PROEC.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

2.1. A/O bolsista de extensão exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada e vigência de 8 meses (01/05/2025 a 31/12/2025), com implementação a depender de disponibilidade orçamentária e financeira a ser aprovada pelo Conselho de Planejamento e Administração da UFPR.

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

A/O estudante que se candidatar à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPR;

3.2. Dispor de 12 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau; 3.4. Não receber outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFPR, excetuando Bolsa Permanência, PROBEM e demais bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/04/2025 até 27/04/2025 através do envio de email aos docentes que coordenam o projeto, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III – Carta de intenção, justificando seu interesse em atuar no projeto e

IV – Breve memorial e currículo.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Compete à/ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFPR nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção dar-se-á mediante análise da documentação descrita no item 4, atendendo aos critérios:

a) os conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do(a) candidato(a), comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos emails dos(as) candidatos(as) inscritos(as), a partir de 28/04/2024.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo a/o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

**7.3 A quantidade de bolsas de cada programa/projeto dependerá do resultado da seleção de projetos pela PROEC/UFPR.**

## **8. ESPECIFICIDADES DO PROJETO**

## **8.1 Tecendo Interações entre Alternativas para Novas Educações (TEIA Novas Educações)**

Coordenação: Prof. Valdo José Cavallet email: [cavallet@ufpr.br](mailto:cavallet@ufpr.br)

Vice-coordenação: Prof. Rodrigo Rosi Mengarelli e-mail: [mengarelli@ufpr.br](mailto:mengarelli@ufpr.br)

Objetivo: Promover a extensão universitária fomentando e colaborando na constituição de uma rede interorganizacional, intersaberes, interterritorial, intercultural, intergeracional e interexperencial de novas alternativas educativas no campo formal, não-formal de ensino e educação popular.

Atividades: Participar de reuniões de planejamento e avaliação, elaborar documentos e materiais didáticos, articular ações entre projetos, promover eventos e cursos de extensão.

## **9. Cronograma**

Inscrições para a seleção: de 23 a 27 de abril de 2025

Publicação do resultado: a partir de 28 de abril de 2025

Período de implementação de bolsistas no Sistema Bolsa Extensão - PROEC pela coordenação do programa ou projeto de extensão. Implementação: inserção de dados da/do bolsista; preenchimento de plano de trabalho; assinatura de termo de compromisso: de 28 a 29 de abril de 2025

Início de atuação de bolsistas nos projetos/programa: 1º. de maio de 2025

Matinhos, 23 de abril de 2025

**Prof. Valdo José Cavallet**

**Prof. Rodrigo Rosi Mengarelli**

**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO/A CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO PROJETO AO QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)